

PORTARIA Nº 14.11.017/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de novembro de 2025, iniciando o deslocamento dia 16/11 e retornando dia 17/11 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a condução de paciente para tratamento fora de domicílio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 14 de novembro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:EB9057F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17.11.01/2025

PORTARIA Nº 17.11.01/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III. Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;

VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores indicados no anexo I, para, em observância à legislação vigente, atuar Fiscal de Contratos de Compras e Serviços no âmbito da **Secretaria de saúde** do Município de Barbalha, conforme abaixo:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Centro Administrativo José de Sá Barreto, Barbalha, Estado do Ceará, em 17 de novembro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA

Secretária Executiva Administrativo-Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde – Barbalha/CE

ANEXO I – PORTARIA 01.08.01/2025

I.1 - ANA KAROLINE MACÊDO PEIXOTO - INSCRITA NO CPF Nº 034.284.853-43 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS:

10.09.03/2025	ANDREA BATISTA MONTEIRO DE MORAIS
---------------	-----------------------------------

E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS.

I.2 – HUMBERTO BARBOSA SILVA, INSCRITO NO CPF Nº 248.981.713-20, RESPONSÁVEL POR:

Contratos decorrentes Pregão Eletrônico nº 2025.03.20.1. Objeto: Contratação de Serviços a serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Data da adjudicação e homologação: 10 de novembro de 2025

E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS.

I.3 - JOSÉ EDSON OLIVEIRA LIMA SILVA, INSCRITO NO CPF Nº 064.498.763-20, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS:

15.01.01/2025	MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU
02.09.01/2025	FACULDADE CECAPE LTDA

E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS.

I.4 – MARCELO ALVES DA SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 000.490.243-83, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS:

06.08.01/2025	CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA
01.10.01/2025	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01.10.02/2025	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS.

I.5 – MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO LAURENTINO DE SÁ, INSCRITA NO CPF Nº 349.212.303-15, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS:

16.07.01/2025	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
20.10.03/2025	AGIL COMERCIO E DIST DE EQUIPAMENTOS EIRELI

E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS.

I.6 – PRISCILA COUTO DE SAMPAIO, INSCRITA NO CPF Nº 014.638.973-59 RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS:

21.07.001/2025	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
09.06.04/2025	FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO)
09.06.02/2025	HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI
01.09.03/2025	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP
13.08.01/2025	AUDIO CLIN CARIRI LTDA-ME
19.08.07/2025	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
19.08.08/2025	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
19.08.06/2025	FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO)
02.10.01/2025	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
30.09.01/2025	HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI
23.09.01/2025	HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI
09.06.05/2025	I O B INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA LTDA
21.07.001/2025	HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
09.06.04/2025	FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA (HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO)
09.06.02/2025	HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI
01.09.03/2025	ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP

E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS.